ID: 0BD277E1E2FC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Tornamos público a todos os interessados o **AVISO DE INEXIGIBILIDADE** referente à **INEXIGIBILIDADE nº 002/2025** referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DO PREFEITO E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI NAS DEMANDAS TRABALHISTAS, FINANCEIRAS, CIVIS, TRIBUTÁRIAS, ADMINISTRATIVAS, ENTRE OUTRAS QUE ENVOLVAM O REFERIDO MUNICÍPIO NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO MPE, MPF E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM ATUAÇÃO NO 1º GRAU",** realizada pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim - PI, nomeados pela **Portaria nº 019/2025**, para a contratação da empresa **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (LUZ & LUZ ADVOGADOS),** inscrita sob no **CNPJ Nº: 26.707.504/0001-30,** com o valor de **12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), importando no valor total de R$ 117.600,00 (cent› e dezessete mil e seiscentos reais) anual,** tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores.

Aroeiras do Itaim - PI, 31 de janeiro de 2025.

KARLOS EDUARDO TEIXEIRA COSTA:62315505321 Assinado de forma digital por KARLOS EDUARDO TEIXEIRA COSTA:62315505321 Dados: 2025.01.31 11:42:54 -03'00'

Karlos Eduardo Teixeira Costa
Agente de Contratação

ID: 013DF81E01624

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Termo De Contrato Nº 029/2025, de 29 de janeiro de 2025.
Procedimento Licitatório: 005/2025.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Assessoria e consultoria em gestão patrimonial pública, a fim de acompanhar, coordenar, fiscalizar e gerir o patrimônio público municipal após a realização do levantamento patrimonial dos bens móveis, permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas) e móveis da prefeitura municipal de Landri Sales/PI, através de sistema informatizado (app mobile android e/ou ios, sistema on/off), todas as secretarias da administração municipal, conforme termo de referência.
Contratado: Proldata Ltda, CNPJ 49.650.840/0001-99.
Valor Global: R$ 30 mil reais (Trinta mil reais).
Data da Assinatura: 29/01/2025.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte De Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal E Outros Recursos.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: A4C06A150AEA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEX Nº: 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DO PREFEITO E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI NAS DEMANDAS TRABALHISTAS, FINANCEIRAS, CIVIS, TRIBUTÁRIAS, ADMINISTRATIVAS, ENTRE OUTRAS QUE ENVOLVAM O REFERIDO MUNICÍPIO NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO MPE, MPF E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM ATUAÇÃO NO 1º GRAU".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM – PI.
CNPJ: 07.165.549/0001-85
CONTRATADA: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (LUZ & LUZ ADVOGADOS)
CNPJ: 26.707.504/0001-30
VALOR: 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), IMPORTANDO NO VALOR TOTAL DE R$ 117.600,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS) ANUAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA E, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2025.

KARLOS EDUARDO TEIXEIRA COSTA:62315505321 Assinado de forma digital por KARLOS EDUARDO TEIXEIRA COSTA:62315505321 Dados: 2025.01.31 12:28:03 -03'00'

Karlos Eduardo Teixeira Costa
Agente de Contratação

ID: 1CE2F0CC6B2F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

DECRETO Nº 03/2025 **LANDRI SALES-PI, 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de mobilização e combate ao *Aedes Aegypti*, no âmbito do Município de Landri Sales-PIe dá outras providências.

DELISMON SOARES, Prefeito Municipal de Landri Sales-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a existência de focos do mosquito *Aedes Aegypti* detectados no município de Landri Sales-PI;

CONSIDERANDO que o mosquito *Aedes Aegypti* é o vetor transmissor da dengue, Zika vírus e febre chikungunya;

CONSIDERANDO ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade no controle destas doenças;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê municipal de mobilização e combate ao***Aedes Aegypti*, no âmbito do município de Landri Sales-PI.

Art. 2º O Comitê tem por finalidade coordenar as ações municipais de combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 3ºO Comitê, a ser constituído por decreto, será composto por um representante de cada uma das seguintes instituições, entidades da sociedade civil e de cunho social e órgãos públicos:
I - Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal Educação;
III - Secretaria Municipal deMeio Ambiente e Recursos Hídricos;
IV - Secretaria Municipal de Agricultura;
V - Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI - Secretaria Municipal de Administração;
VII –Secretaria de Obras e Recursos Públicos;

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

(Continua na página seguinte)